



## **KLABIN S.A.**

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

A **Klabin S.A.** ("Klabin" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada hoje, o Projeto de **modernização da unidade de Monte Alegre, no Paraná** ("Projeto").

O Projeto se refere à instalação de uma nova caldeira de recuperação com tecnologia de ponta e capacidade semelhante à caldeira de recuperação atual, a qual será descontinuada. A caldeira, equipamento essencial em uma planta de papel e celulose, é responsável pela recuperação dos químicos utilizados no cozimento da madeira e pela produção de vapor a partir do processamento do licor negro.

O investimento **totaliza R\$ 1.663 milhões<sup>1</sup>, incluindo cerca de R\$ 180 milhões de impostos recuperáveis**, entre os anos de 2024 e 2027. Este montante está contemplado nas estimativas de investimentos publicadas em 20 de dezembro de 2023 ([clique aqui](#) para acessar o Fato Relevante). O *start-up* está previsto para o quarto trimestre de 2026.

Esta modernização visa assegurar a continuidade operacional da unidade de Monte Alegre, a maior produtora de papel-cartão do Brasil, além de proporcionar maior eficiência, competitividade e sustentabilidade. Dentre os benefícios, destaca-se a redução da emissão de gases de efeito estufa alinhada com os objetivos Klabin de desenvolvimento sustentável (KODS).

1 – Considera taxa de câmbio média de R\$ 5,82/EUR e 25% do Capex exposto a variação cambial. Montante em termos reais sujeito a reajustes de inflação.

Para mais detalhes, acesse a apresentação sobre o Projeto disponível no site de Relações com Investidores da Klabin ([ri.klabin.com.br](http://ri.klabin.com.br)).

São Paulo, 26 de junho de 2024

**Marcos Paulo Conde Ivo**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores